



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 255ª (DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO–UENF

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às quatorze horas e quinze minutos, por videoconferência, realizou-se a ducentésima quinquagésima quinta reunião do Colegiado Acadêmico. Presentes os Senhores Conselheiros Prof. Raul Lopez Palacio –Reitor, que presidiu a reunião; Prof.^a Rosana Rodrigues – Vice-Reitora; Prof.^a Maura Da Cunha – Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof. Manuel Antônio Molina Palma – Pró-Reitor de Graduação; Prof. Olney Vieira da Motta – Pró-Reitor de Extensão; Prof. Alexandre Pio Viana - Representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Prof. Paulo Marcelo de Souza – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Prof.^a Luciane Soares da Silva - Representante dos Chefes de Laboratório do CCH; Prof.^a Eliana Crispim França Luquetti – Representante dos Chefes de Laboratório do CCH; Prof. Enrique Medina-Acosta – Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. Renato Augusto DaMatta – Representante Suplente dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof.^a Maria Gertrudes A. Justi da Silva - Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Prof. Gustavo de Castro Xavier – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Prof.^a Shirlena Campos de Souza Amaral – Representante dos Docentes do CCH; Prof.^a Ana L. Okorokova Façanha – Representante dos Docentes do CBB; Prof. Carlos Henrique M. de Souza – Representante da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof. Ricardo Ferreira Garcia – Representante Suplente da Câmara de Graduação; Sr.^a Amanda Durães – Representante Discente da Graduação; Sr. João Vítor Queiroz Pardo – Representante Discente da Graduação; Compareceram como convidados: Prof. Luis Cesar Passoni – Chefe de Gabinete, Prof. Geraldo Timóteo – Diretor AgiUENF, Sr. Ricardo Pohlmann e Sr.^a Tânia Virgínia de Souza e Silva - Secretária *ad hoc*. Tratou-se da seguinte pauta: **1- Informes; 1.1- Relatório Pós-doutorado do Prof. Fábio Coelho; 2-Aprovação de atas: 253ª e 254ª reuniões; 3- Convênios: 3.1 UENF X EMBRAPA X Zontainox (parecer do relator); 3.2 UENF X FACC X Equinor; 3.3 PROAP (homologação de *ad referendum*); 3.4 UENF X EMBRAPA (TTM); 3.5 UENF X FUNDENOR X PETROBRÁS (TA); 4- Afastamentos: 4.1 Doutorado na UENF – Servidor Técnico Guilherme Ribeiro; 4.2 Pós-Doutorado Prof. Maria Cristina Canela; 5- Alteração de prazo para entrega de dissertações e teses; 6- Recursos: 6.1 Certificado Residência Médica Veterinária Michelle Nogueira Lundstedt; 6.2 Certificado Residência Médica Veterinária Natali Sturmer Saft; 7 – Assuntos Gerais.** O Reitor agradeceu a presença de todos os membros, bem como dos suplentes e convidados, e deu início a reunião com os **Informes**. Informou sobre a publicação das normas da LDO do Estado. Disse que dois artigos foram de suma importância para as universidades, porque fala da obrigatoriedade do repasse dos duodécimos e também da possibilidade de poderem decidir em quais rubricas os cortes serão feitos, quando for o caso; Informou sobre a comissão que vai elaborar o protocolo para a retomada das atividades presenciais. Disse que está aguardando apenas a indicação do CCT para completar a comissão e iniciar os trabalhos; Informou que as AARE são um sucesso, e já contam com mais de sete mil inscrições. Disse que até o momento no sistema acadêmico estão cadastradas cento e noventa e oito AAREs da graduação e trezentas da pós-graduação; Informou que a Reitoria em conjunto com os estudantes divulgou uma nota com esclarecimentos sobre as AARE, no formato de perguntas e respostas. Disse que apesar da

nota não conter nada diferente do que foi decidido nos colegiados, surgiram ruídos. Lamentou o ocorrido, esclarecendo que a Reitoria se relaciona com todos da mesma maneira, e que participa de todas as reuniões para as quais é convidada, buscando esclarecer todas as questões; Informou que na próxima sexta-feira na reunião do CONSUNI irão decidir se as AARE terão nota ou não, mas que a Reitoria mantém seu posicionamento de que as AARE não devem ter notas; Informou que a Reitoria, bem como o Prefeito do Campus recebeu moção de aplausos do CBB pela instalação dos postes com energia solar; Informou que estão iniciando conversação com a Fundação Darcy Ribeiro para darem início à construção da Biblioteca Central. Esclareceu que vão trabalhar respeitando o projeto do Niemayer, contudo realizando um projeto mais operacional; Informou sobre o andamento das licitações dos tablets e dos chips. A licitação dos tablets está sendo conduzida pela UERJ, que fará a compra para as três universidades. Para a UENF serão comprados oitocentos tablets. A licitação dos chips está em andamento e está sendo feita pela UENF; Informou que a licitação da internet está em fase adiantada. A empresa Oi foi a vencedora apresentando o valor de cinquenta e dois mil e quinhentos reais. O Prof. Manuel Molina informou que hoje deverá ser publicado o edital de monitoria para as AARE. Disse que também estão trabalhando no levantamento de vagas ociosas para lançarem o edital de transferência. O Prof. Olney informou que será lançado a Mostra de Extensão 2020. Disse que as inscrições e a submissão dos resumos serão feitas concomitantemente. A Prof.^a Maura falou sobre a realização do CONFICT e do CONPG. Disse que as inscrições terminam amanhã, e já estão com todo o planejamento acertado. Solicitou que os Coordenadores de cursos divulguem o evento entre os alunos, pois apesar da participação ser opcional, é importante para a interatividade. O Reitor passou para o item **1.1- Relatório Pós-doutorado do Prof. Fábio Coelho**, que foi encaminhado aos membros do Colegiado. Passou para o segundo item da pauta: **Aprovação de atas: 253^a e 254^a reuniões**. Informou que o Prof. Enrique Medina encaminhou alterações em sua fala na ata da 254^a reunião, as quais foram acatadas. Não havendo mais manifestações colocou as atas em votação, e foram aprovadas com três abstenções. O Reitor passou para o terceiro item da pauta: **Convênios. 3.1 UENF X EMBRAPA X Zontainox (parecer do relator)**. Após o Prof. Alexandre Pio Viana explicar o porquê do seu parecer favorável ao convênio, o Reitor colocou em votação, e o convênio foi aprovado com duas abstenções. **3.3 PROAP (homologação de ad referendum)**. O Sr. Ricardo explicou que se trata de um Termo Aditivo ao Convênio PROAP/CAPES. O Prof. Enrique Medina disse que o parecer da ASJUR sugere trocar a interveniência da FUNDENOR, pois desde 2018 a ASJUR desaconselhou a interveniência da FUNDENOR haja vista os bloqueios que essa fundação vem sofrendo. determinados sobre as contas vinculadas a projetos por causa de dívidas trabalhistas..Disse que o termo aditivo trata de despesas correntes de Remuneração/Ressarcimento à Equipe Executora externa (03 engenheiros) e interna no valor (com encargos /benefícios) (R\$) d que vá de R\$ 35 mil (técnico) até R\$ 162 mil (docente) no valor de 1.468.660,08 e bolsa (01) mestrado no valor de R\$ 25.680,0 e só 3.940,55 para Material para preparação e construção de modelos e FUNDENOR R\$ 74.870,45 por Despesas Operacionais e Administrativas. Disse que no processo há vício de forma exposto por inobservância normativa instrumental, ao não se incluírem os critérios mínimos que trata a resolução à Resolução CONSUNI 003/2011 que estabelece critérios mínimos para a aprovação, a renovação e o encerramento de convênios na UENF, para a aprovação de novos convênios com remuneração para pesquisadores. Disse ainda que não existe resolução para o ressarcimento para os servidores técnicos e que essa possibilidade deve ser regimentada. O Sr. Ricardo explicou que o prazo dado pela CAPES foi muito curto, e a Prof.^a Rosana completou dizendo que se as partes não retornam dentro do prazo, a Instituição fica sem os recursos do Programa. O Reitor colocou o convênio em votação e foi aprovado por unanimidade. **3.4 UENF X EMBRAPA (TTM)**. O Sr. Ricardo explicou que se trata de transferência de material genético da EMBRAPA para a UENF. O Prof. Enrique Medina disse que a questão já é atendida pela Lei de Patrimônio Genético do Brasil. O Sr. Ricardo explicou que a exigência de que o instrumento fosse assinado foi da EMBRAPA, e que a utilização do material é para uma aluna que depende disso para dar continuidade a sua tese. O Reitor colocou o convênio em votação e foi aprovado. Passou para o item **3.5 UENF X FUNDENOR X PETROBRÁS (TA)**. O Prof. Enrique Medina disse que vê com gravidade a recomendação da ASJUR para que a interveniente no processo, a FUNDENOR, seja substituída. Disse que também estranha que não se fale na Resolução CONSUNI 003/2011, pois estabelece que a remuneração dos colaboradores no convênio seja nominalmente citada. O Sr. Ricardo esclareceu que não é um projeto novo, e nesse momento não cabe discutir o que já está em curso, o que poderá ser feito nos convênios vindouros. Acrescentou que a mudança de interveniente cabe a Petrobrás. O Prof. Gustavo entrevistou dizendo que se tiver que trocar a interveniente, a Petrobrás irá cortar o projeto. Sugeriu que o COLAC seja contrário ao parecer jurídico e mantenha a FUNDENOR como interveniente. O Prof. Enrique Medina questionou a participação dos técnicos da UENF com quarenta horas de dedicação ao projeto. Questionou também que a

terminologia usada no instrumento é acordo, e se é acordo não há remuneração. Disse que não está questionando o mérito, apenas quer que o instrumento seja legal, conforme os regimentos da UENF. O Prof. Geraldo disse que se forem aceitar o parecer jurídico teriam que encerrar o projeto. O Prof. Carlos Henrique disse que a ASJUR é apenas consultiva, e seu parecer pode ser usado como recomendação. Acrescentou que acha mais prudente colocarem em votação, e não podem prejudicar os professores que atuam no convênio. O Sr. Ricardo explicou que “termo de cooperação” é instrumento da Petrobrás, definido pelo sistema deles. O Prof. Enrique Medina disse que precisam ser mais cuidadosos em relação aos convênios. O Reitor colocou em votação o convênio. Aprovado com um voto contrário do Prof. Enrique Medina, que solicitou declaração de voto. Seu voto foi contrário por vício de forma instrumental. Prof. Medina disse que ambos os processos relativos a convênios em pauta referem a acordos específicos em que está prevista a remuneração na forma de ressarcimento aos servidores efetivos da Uenf, docentes e técnicos. Sendo que no convênio UENF x FACC x Equinor o valor global é de \$ 2.767.080,00 por despesas com pagamento da equipe executora variando de R\$ 36.000,00 até R\$ 285.120,00 por 36 meses do projeto ou seja tops R\$ 7920,00/mês. Informou que nenhum dos dois processos relativos a convênios em pauta acompanha documentação própria quanto aos critérios mínimos que trata a resolução para docentes, em inobservância à Resolução CONSUNI 003/2011. Reforçou o fato de não existir resolução para o ressarcimento para os servidores técnicos e que essa possibilidade deve ser regimentada. O Reitor passou para o item **3.2 UENF X FACC X Equinor**, que teve sua ordem na pauta alterada. O Sr. Ricardo informou que é um instrumento de valor vultoso, aproximadamente seis milhões de reais, com transferência de recursos que vai auxiliar muito o LENEP. O Prof. Enrique Medina informou que esse convênio também tem vício de forma instrumental, conforme a Resolução CONSUNI 03/2011. O Sr. Ricardo esclareceu que a forma do instrumento é imposta pela Equinor a qualquer instituição que venha a fazer convênio com ela. O Prof. Geraldo esclareceu que esse foi o contrato mais trabalhado dentro da AgiUENF. Concordeu que as Resoluções da UENF devem ser revistas, e disse que no caso desse convênio a ASJUR deu parecer favorável. O Reitor colocou em votação o convênio. Aprovado com um voto contrário do Prof. Enrique Medina, que solicitou declaração de voto. Seu voto foi contrário por vício de forma instrumental, por se tratar de Acordo Específico, e inobservância documental prevista na Resolução CONSUNI 003/2011. O Reitor passou para o quarto item da pauta: **Afastamentos. 4.1 Doutorado na UENF – Servidor Técnico Guilherme Ribeiro** – Colocou o afastamento em votação e foi aprovado. **4.2 Pós-Doutorado Prof. Maria Cristina Canela.** Colocou o afastamento em votação e foi aprovado. Passou para o quinto item da pauta: **Alteração de prazo para entrega de dissertações e teses.** A Prof.^a Maura explicou que no início da pandemia já houve alteração do prazo, através de Resolução. Agora está solicitando novamente a prorrogação, em razão de alguns alunos estarem com dificuldades de recolher as assinaturas, cumprindo assim as exigências da Instituição. Caso o prazo não seja prorrogado os alunos que estão com o problema correm o risco de desligamento. O Reitor colocou em votação. Aprovado. Passou para o sexto item da pauta: **Recursos das alunas da Residência em Medicina Veterinária.** Disse que esse item requer análise documental, propôs indicar relatoria, e perguntou se o Prof. Carlos Henrique poderia fazer para os dois casos, tendo em vista que são semelhantes. O Prof. Carlos Henrique aceitou. Nada mais havendo a tratar o Reitor agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas e trinta e cinco minutos.

Raul Ernesto Lopez Palacio

Reitor

Tânia Virgínia de Souza e Silva

Secretária *ad hoc*



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ernesto Lopez Palacio, Reitor**, em 14/10/2020, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Virgínia de Souza e Silva, Assessora**, em 14/10/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **8741149** e o código CRC **D2543595**.
